

060/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de dietas enterais para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 08/12/2015, às 14:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/Pa, 24 de Novembro de 2015. Claudio dos Santos Silva Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 903358

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 15/2015

Data: 17/11/2015

Valor: R\$ 5.999,00

Objeto: contratação de serviço de instalação, com fornecimento de uma rede de distribuição de fluido medicinal (Vácuo), para a interligação com Nova unidade Materno Infantil "Dr. Almir Gabriel".

Fundamento Legal: com base no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.168/2010 e artigo 2º da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 e Parecer nº 290/2015-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 17/11/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

10302131226100000 339039 0269003264 Federal

Contratado(s):

Nome: JC BREGA JÚNIOR - ME

Endereço: Conjunto Julia Seffer, Rua 07, nº 18, Águas Lindas

CEP. 67.020-450- Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3249-3228 / 99984-3680

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 903367

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 15

Numero da Dispensa: 15/2015

Data: 17/11/2015

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 903363

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 690/2015 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.011, DE 13/11/2015.

Referente às Férias da servidora HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO, Agente Administrativo, Matrícula Nº 94528/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação.

ONDE SE LÊ: 02/01/2016 á 31/01/2016

LEIA-SE: 17/01/2016 á 15/02/2016

Belém - PA, 20 de Novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902944

PORTARIA Nº 708/2015/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 18.01.2016, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO, Médico, Matrícula Nº 54197966/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, concedida através da PORTARIA Nº 690/2015 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 33.011 de 13.11.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902946

PORTARIA Nº 709/2015/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 18.01.2016, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO, Médico, Matrícula Nº 54197966/2, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, concedida através da Portaria de Nº 690/2015 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 33.011 de 13.11.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902948

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 717/2015 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora ANNA VALÉRIA VERAS FONSECA, Médica, Nº 54189680/3, lotada na Gerência de Neonatologia, concedida de 16/09/2015 a 15/10/2015 através da Portaria Coletiva de Setembro nº 552/ GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.958 de 26.08.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902950

PORTARIA Nº 710/2015 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora ELISANGELA DO CARMO FERREIA, Téc. de Enfermagem, Nº 57188316/2, lotada na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, concedida de 16/11/2015 a 15/12/2015 através da Portaria Coletiva de Novembro nº 639/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.989 de 09.10.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902955

PORTARIA Nº 711/2015 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora ISIS SILVA Ó DE ALMEIDA ALMEIDA, Enfermeira, Nº 57203688/1, lotada na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, concedida de 18/11/2015 a 17/12/2015 através da Portaria de nº 658/GAP/ GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.002 de 29.10.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902956

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 716/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/471364 de 27/10/2015,

R E S O L V E:

PRORROGAR, cessão a contar de 15/11/2015, a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA a servidora ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº 3274136/027, Administradora, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Parágrafo único. Em todo o caso, a cessão fica condicionada à concordância do servidor público.

Art. 5º Na hipótese do inciso II do art. 4º, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de Novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902841

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, E DE OUTRO, A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Por este instrumento de um lado, o ESTADO DO PARÁ, através da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Fundação Pública Estadual, com personalidade de direito público interno, pertencente à Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, como CONFITENTE, representada neste ato por sua Presidente Dra. Dra. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO, brasileira, casada, Médica, portadora do CRM n.º 2370, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.930.802-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém-Pará, na Rua Boaventura da Silva, 1664, aptº 801, Bairro Umarizal, CEP: 66.060-060, e de outro lado a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.865.761./0001-06, estabelecida na Av. Alcindo Cacula, 2439, Cremação, Belém/PA, CEP: 66040-020, telefone: (91) 3204-5032, neste ato por seu representante legal, Sr. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACÊDO, brasileiro, paraense, casado, RG 1468749 SSP/PA, CPF nº 297.959.662-00, Diretor, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda, nº 1102, bairro Pedreira, CEP: 66.085-000, Belém/PA, doravante designada simplesmente CREDOR, , ajustam, nos autos do processo administrativo s/n, e-protocolo n.º 2013/370787, para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o CONFITENTE reconhece e se confessa expressamente devedor da credora ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA da importância de R\$ 147.464,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta quatro reais), relativos ao pagamento retroativo concedido através da re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme “Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 - SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, homologada em 23/02/2015 sob o nº PA000098/2015”, consoante dispõe o art. a 41 da Resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio, instituída pelo Decreto Estadual nº 894/2008. Ressalta-se que referida repactuação foi concedida com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2015, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho supracitada e não pagos na época própria em função do trâmite do processo administrativo de repactuação. Ressalta-se também que a aludida repactuação com efeito retroativo refere-se ao Contrato Administrativo nº 034/2013-FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/ SRP nº 009/2013, que tem por objeto a execução de serviços de vigilância patrimonial nas instalações da FSCMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A dívida ora reconhecida será paga pelo CONFITENTE na importância total de R\$ 147.464,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta quatro reais) em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 18.433,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais) cada, conforme disposto no quadro a seguir:

Parcelas	Competência	Valor mensal Repactuado	Valor mensal Anterior	Diferença a pagar
1ª	Janeiro/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
2ª	Fevereiro/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
3ª	Março/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
4ª	Abril/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
5ª	Maiio/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
6ª	junho/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
7ª	Julho/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
8ª	agosto/2015.	262.746,84	244.313,84	18.433,00
Total				147.464,00

2.1 - O pagamento será efetuado mensalmente por meio de depósito bancário em conta corrente até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal no Protocolo Geral da CONFITENTE.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados através de Ordem Bancária Banco - OBB ou de Ordem Bancária de Pagamento - OBP, de acordo com o art. 6º. Inciso II, da Instrução Normativa SEFA nº18/08 de 21 de maio de 2008.